Aos empregadores

ポルトガル語

Guia para o Seguro de Pensão para os Empregados e para o Sietema de Seguro de Saúde

A inscrição no Seguro de Pensão para os Empergados e no Seguro de Saúde servem para apoiar a vida de todos os funcionários

Para inscrições e consultas, entre em contato com um escritório do Serviço de Pensões Japonês mais próximo.

*O Serviço de Pensões Japonês realiza uma promoção planejada de filiação nos estabelecimentos onde há segurados aplicáveis com o objetivo de prevenir a ocorrência futura de pessoas sem pensão ou com pensões baixas, bem como garantir uma contribuição justa e igualitária entre os empregados.

Japan Pension Service 検索

Site do Serviço de Pensões do Japão https://www.nenkin.go.jp/international/

O Serviço de Pensões Japonês é responsável pela operação de pensões públicas.

日本年金機構
Japan Pension Service

Obrigatoriedade de participação

Os estabelecimentos a seguir são obrigados por lei a participar do seguro de pensão e do Seguro de Pensão para os Empregados.（Estabelecimentos de cobertura obrigatória）

Todos os estabelecimentos

(Acima de uma pessoa segurada)

Estabelecimentos privados

(Mais de 5 ou mais Funcionários de tempo completo）

※Mesmo para estabelecimentos corporativos, os estabelecimentos de corporações escolares são obrigados a participar do Sistema de ajuda mútua para o corpo doscente de escolas particulares.

※Os estabelecimentos privados com cinco ou mais funcionários estão excluídos da cobertura obrigatória caso façam parte de determinados setores de atendimentos, agricultura, silvicultura, pesca, pecuária e outros. As empresas não cobertas pela cobertura obrigatória também se qualificam para participar do seguro de pensão e de saúde, se atenderem determinadas condições.(Estabelecimentos com cobertura voluntária)

O que é uma pessoa segurada

No caso do Seguro de Pensão para os Empregados e do Seguro Saúde, cada empresa (estabelecimento) é um local de negócios aplicável, e todas as pessoas empregadas no estabelecimento são seguradas pela seguradora.
*Em princípio, os funcionários são inscritos no Seguro de Pensão para os Empregados até atingirem a idade de 70 anos.

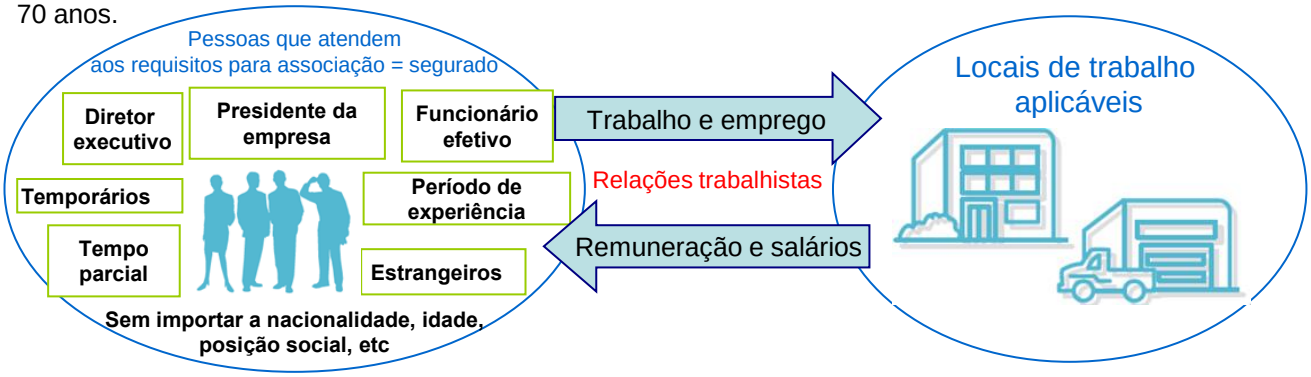

Requisitos de elegibilidade para o seguro de pensão para os empregados e para o seguro de saúde

Funcionários em tempo integral, diretores e o presidente da empresa estão segurados.Trabalhadores temporários ou de meio período que trabalham 3/4 ou o mesmo número de horas por semana ou número de dias por mês que os empregados de período integral também são segurados.
Além disso, mesmo que seja menos de 3/4 das horas dos funcionários em tempo integral, se houver mais de 50 funcionários ou se trabalha mais de 20 horas por semana, etc., pode ser segurado se determinados requisitos forem atendidos.

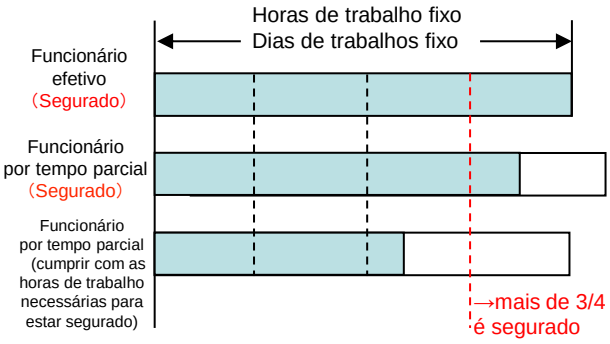

Aposentados

Em caso de empregar uma pessoa com menos de 70 anos de idade que esteja recebendo uma aposentadoria por idade (incluindo pagamentos especiais), ela ainda estará segurada se atender aos requisitos de filiação. Observe que a pensão por idade durante o emprego pode ser parcial ou totalmente suspensa, dependendo da renda total por mês calculada a partir do salário - bônus - pensão.

Estrangeiros

Aqueles que atendem aos requisitos de filiação, são segurados independentemente de sua nacionalidade.

Tratamento do seguro social durante o período de experiência

Independente do contrato de trabalho legal ou do consentimento do indivíduo, aqueles que cumprem os requisitos de filiação estão segurados desde o início do período de experiência.

Procedimentos de inscrição

A Inscrição do Seguro de Pensão para os Empregados e do Seguro de Saúde devem ser feitas através do empregador.

Registro do estabelecimento

Solicitação nova

Ao se filiar como segurado

Notificação de obtenção del segurado

Quando um segurado tem dependentes

Notificação de dependentes (alterações)

※ Entre em contato com o escritório de pensões para mais informações sobre notificações e documentos necessários.

Os formulários estão disponíveis no site do Serviço de Pensão do Japão. https://www.nenkin.go.jp/

Benefícios do seguro de pensão para os Empregados

O Seguro de Pensão para os Empregados se aplica quando o segurado atinge a velhice, quando possui alguma incapacidade ou em casos de morte. A solicitação é feita e se trata de um sistema no qual você recebe um subsídio monetário único.

Idosos (pensão por idade)

Para pessoas inscritas no Seguro de Pensão oara os Funcionários que atendem com os seguintes requisitos. Se paga a Pensão Básica por Idade, além da Pensão por Idade para os Empregados.

1) Mais de 65 anos (pode receber um benefício extra a partir dos 60 anos ou dos 66 anos)
2) Esteja segurado por mais de 1 mês de Seguro de Pensão de Empregado
3) Ter o período de qualificação exigido para receber a pensão básica por idade

ou lhe podem ser dados os benefícios do seguro de Pensão para as pessoas entre 60 e 65 anos que atendem às seguintes condições.
(A idade de início dos benefícios varia de acordo com a data de nascimento e o gênero).

1) Mais de 60 anos
2) Estar segurado pelo Seguro de Pensão dos Funcionários por pelo menos um ano
3) Ter o período de qualificação exigido para receber a pensão básica por idade

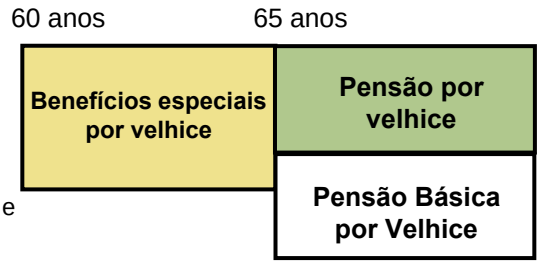

Invalidez ＜Pensão por invalidez＞

Em casos de doença ou deficiência que Esteja inscrito no Seguro de Pensão para os Empregados desde o primeiro dia em que recebe tratamento médico para incapacidade causada por doença ou lesão. A partir desse momento, se paga de acordo com sua situação específica.

※ É necessário ter um determinado período e porcentagem de contribuição.

Pensão por invalidez Pensão basica por invalidez	Grau de invalidez 1-2 Pensão Básica por Invalidez e Pensão por Invalidez para os Empregados
Pensão por invalidez	Grau de invalidez 3 Apenas uma Pensão por Invalidez para os Empregados
Subsídio por invalidez	Menor que grau 3 de invalidez Benefício de invalidez único

Falecimento ＜Pensão de sobrevivência>

Quando uma pessoa membro do plano de Seguro de Pensão dos Funcionários falece (incluindo o falecimento dentro de cinco anos da data do primeiro diagnóstico devido a uma lesão ou doença enquanto era membro do plano), uma pensão de sobrevivência é paga aos membros sobreviventes da família cujo sustento foi apoiado pela morte da pessoa.

※ É necessário ter um determinado período e porcentagem de contribuição.

- Familiares que podem receber a Pensão de Sobrevivência do Fundo de Pensões dos Empregados
  Existem prioridades para receber a Pensão para a Família Sobrevivente
  (Aplicam-se idade e outras condições).
- Os cônjuges e os filhos também têm direito de receber a Pensão Básica para a Família Sobrevivente.
  (Aplicam-se a idade e outras condições.)

① Cônjuge ou filhos → ② Pais → ③ Netos → ④ Avós

Filhos ou cônjuges com filhos

Pensão de Viuvez dos empregados
Pensão básica para a família sobrevivente

Demais familiares

Pensão de Viuvez dos empregados

Benefícios do Seguro de Saúde

O Seguro Saúde cobre o segurado e seus familiares (dependentes) contra doenças e lesões (excluindo acidentes de trabalho).É um sistema que faz a solicitação e o benefício é recebido.

		Segurado / Dependente
Doença Lesão	Recebendo tratamento com o cartão My Number (usado como um cartão de seguro de saúde)	Receba tratamento médico com um pagamento **parcial dos custos**.
	Custos médicos altos	Se o valor da parte do custo que o paciente deve pagar pelo tratamento em uma instituição médica ultrapassar um determinado limite, **é possível solicitar um reembolso**. Além disso, **o uso do cartão de My Number como um cartão de seguro de saúde ou de outros documentos, como o certificado de aplicação do limite máximo de despesas médicas,** permite reduzir a carga financeira no momento do pagamento.
	Tratamento médico no exterior	Quando estiver em viajem ou a trabalho no exterior e receber tratamento médico local em situações inevitáveis, você tem direito **a um reembolso parcial** do valor baseado nos custos médicos japoneses.
	Ausência devido a doença ou lesão	Direito **a um benefício por lesão ou doença**, durante o período que não estiver recebendo salário.
Parto	Ao dar à luz	**Subsidio por maternidade está disponível** se o bebê nascer após quatro meses (85 dias) de gestação.
	Licença por maternidade	Os benefícios **do Auxílio Maternidade estão disponíveis** durante o período que não estiver recebendo salário.
Falecimento	Falecimento	Em casos de falecimento por motivos não relacionado ao trabalho, **os custos (despesas) do funeral** serão pagas.

※ É necessário atender a determinados requisitos para receber os benefícios do seguro saúde.

Para solicitações e consultas sobre os benefícios do seguro de saúde, entre em contato com a filial da Associação Nacional de Seguro de Saúde da respectiva província. Informações sobre benefícios, formulários, procedimentos, etc. estão disponíveis no site da Associação Nacional de Seguro de Saúde. （https://www.kyoukaikenpo.or.jp/）

Valores de contribuição

O valor de contribuição do Seguro de Pensão para os Empregados e do Seguro de Saúde são calculados baseando-se na remuneração mensal pelos seguintes valores.
O valor dos bônus e do salário são somados para obter o valor final da cota do seguro.

■ Remuneração mensal básica

○ Seguro de pensão para funcionários
Nível 1 (¥88.000) - Nível 32 (¥650.000)
○Seguro de saúde administrado pela Associação Nacional de Seguro de Saúde
Nível 1 (¥58.000) - Nível 50 (¥1.390.000)

■ Valor médio do bônus

Valor do bônus, etc., arredondado decrescente para casa milenar (¥1.000).

■ Taxa de contribuição (As taxas estão sujeitas à alterações).

○ Seguro de pensão dos funcionários
183.00/1000
○Seguro de saúde gerenciado pela Associação Nacional de Seguro de Saúde.
Definido por cada província. Para maiores informações, contacte a filial da Associação Nacional de Seguro de Saúde da respectiva província.
○ Contribuição para a educação dos filhos
Determinada em uma base anual. Para maiores informações, consulte a "Tabela do Seguro de Pensão dos Funcionários" no site do Serviço de Pensão do Japão.

O empregador e o segurado contribuem, cada um, com a metade do valor, que são pagos coletivamente pelo empregador ao escritório de pensões.O empregador esta responsável pelo pagamento do valor integral da contribuição para a assistência à educação de filhos, como parte dos custos de fornecimento do auxílio-infantil. (Não há custos para o segurado).
Para maiores informações, entre em contato com o escritório de pensões.

2504 1017 045